

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 062

Autoriza a contratação de firma especializada na conservação de equipamentos contábeis, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO que estão destacados 3(três) equipamentos marca NCR, para serviços de contabilização de documentos desta Prefeitura Municipal;

- CONSIDERANDO que os serviços de conservação de tais equipamentos, reclamam firma especializada no ramo;

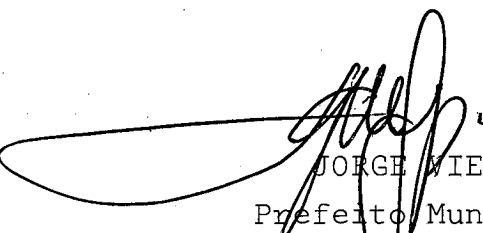
- CONSIDERANDO que nesta cidade e região não existem firmas que se coadunem às exigências para esses serviços,

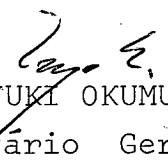
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento de Finanças autorizado a firmar contrato com a firma GAIO TÉCNICA DE DAHILTON GAIO, estabelecida à Rua Embaixador Hipólito de Araújo, 524, Curitiba-PR-, pelo prazo de 6 (seis) meses consecutivos, no valor total de Cr\$. 53.280,00 (inquenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros), objetivando a conservação de 3 (três) equipamentos contábeis marca NCR, conforme culta o Art. 126, § 2º, d, do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de abril de 1981.

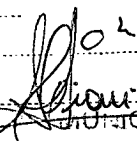

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

51

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXERCÍCIO NO 0000

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 / abril / 1981	
DE N.º 632)	
UMUA 09	1981 / 40
 DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO	

Secretário Geral

Prefeito Municipal - Em Exercício -